



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 33/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A
EMPRESA NATHALIA CHAGAS EIRELI
- ME, REFERENTE AO CONVITE Nº
04/2020, PROCESSO Nº 32/2020.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **NATHALIA CHAGAS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.656.119/0001-76, estabelecida à Rua Joaquim Fernandes de Siqueira, nº 1595, Bairro Jardim Celestino Tedeschi, na cidade de Adolfo - SP, neste ato representada pela sua Proprietária a Sra. **NATHALIA CHAGAS**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 48.336.805-2, SSP/SP e CPF nº 418.797.888-70, residente e domiciliada a Rua Joaquim Fernandes de Siqueira, nº 1595, Bairro Jardim Celestino Tedeschi, na cidade de Adolfo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 33/2020, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (SENDO VARRIÇÃO AMONTOA E DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DESINFECÇÃO UTILIZANDO AMONIA QUATERNARIA COM ATOMIZADOR COSTAL E PINTURA DE MEIO FIO (GUIAS) COM TINTA ACRILICA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/NBR 11.862:2012, NA COR BRANCA E AMARELA", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de quantitativos em percentual aproximado de 24,66% do valor inicial



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

atualizado do referido Contrato, devidamente justificado nos autos e de acordo com a Cláusula Sexta do mesmo e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor global de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), haja vista que o acréscimo é de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 33/2020, firmado em 25/09/2020, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 09 de Outubro de 2020.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

CONTRADADA:

NATHALIA CHAGAS EIRELI - ME
NATHALIA CHAGAS
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____